



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA- FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039/2024:** CONCEDE O AFASTAMENTO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, AOS SERVIDORES QUE INDICAM.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 031/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público efetivo para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, a pedido, entre os dias 04 de julho a 06 de outubro do ano em curso, sem prejuízo da sua remuneração, do servidor efetivo **José Azevedo da Silva**, ocupante do cargo motorista de veículos leves lotado na Secretaria de Saúde, matrícula nº 171, para fins de desincompatibilização, para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 04 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 032/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público efetivo para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, a pedido, entre os dias 05 de julho a 06 de outubro do ano em curso, sem prejuízo da sua remuneração, do servidor efetivo **Josuel da Silva de Souza**, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais lotado na Secretaria de Administração, matrícula nº 170, para fins de desincompatibilização, para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 04 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 033/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público efetivo para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, a pedido, entre os dias 03 de julho a 06 de outubro do ano em curso, sem prejuízo da sua remuneração, da servidora efetiva **Lilian Borges Gomes**, ocupante do cargo de Enfermeira lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 2611, para fins de desincompatibilização, para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 04 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 034/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público efetivo para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, a pedido, entre os dias 05 de julho a 06 de outubro do ano em curso, sem prejuízo da sua remuneração, da servidora efetiva **Eliana da Silva Passos**, ocupante do cargo de Professora lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 364, para fins de desincompatibilização, para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 04 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 035/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público efetivo para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, a pedido, entre os dias 06 de julho a 06 de outubro do ano em curso, sem prejuízo da sua remuneração, da servidora efetiva **Larissa de Santana Passos**, ocupante do cargo de Professora lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 448, para fins de desincompatibilização, para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 04 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 036/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público efetivo para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, a pedido, entre os dias 04 de julho a 06 de outubro do ano em curso, sem prejuízo da sua remuneração, do servidor efetivo **João Carlos Gomes da Silva**, ocupante do cargo assistente administrativo lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 218, para fins de desincompatibilização, para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 04 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 037/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público efetivo para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, a pedido, entre os dias 04 de julho a 06 de outubro do ano em curso, sem prejuízo da sua remuneração, do servidor efetivo **João Ribeiro Silva**, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 612, para fins de desincompatibilização, para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 04 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 038/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público efetivo para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, a pedido, entre os dias 05 de julho a 06 de outubro do ano em curso, sem prejuízo da sua remuneração, da servidora efetiva **Maria Cristina do Sacramento Teles Conceição**, ocupante do cargo professora lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 1909, para fins de desincompatibilização, para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 04 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 039/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público efetivo para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, a pedido, entre os dias 04 de julho a 06 de outubro do ano em curso do servidor efetivo **Nilson Ferreira da Conceição**, ocupante do cargo de assistente administrativo lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 1385, que está em uso de licença sem vencimento de 04 de abril de 2024 a 04 de abril de 2026, para fins de desincompatibilização, para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 04 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal